



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.326**

**De 15 de outubro de 2014**

**Autógrafo nº 222/14 – Projeto de Lei nº 224/14**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de outubro de 2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais), para atender despesa referente a acolhimento institucional, em razão de acordo judicial, conforme demonstrativo abaixo.

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.22</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>02.22.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
08	Assistência social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0085	Proteção social especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.475	Serviços de acolhimento institucional para Idosos, Jovens e Adultos com Deficiência	R\$	100.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT 12.978	R\$	100.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08	Assistência social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0085	Proteção social especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.312	Centro DIA do Idoso	R\$	13.800,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de consumo – DOT 7321	R\$	6.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 892	R\$	5.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – DOT. 894	R\$	2.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro 02 – transferências de recursos estaduais – vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
02.22	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
02.22.01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08	Assistência social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0085	Proteção social especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.137	Plantão Social	R\$	113.800,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.32	Material de distribuição gratuita – DOT 897	R\$	113.800,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**DÉLORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quarta-Feira, 22/outubro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.474.